



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE OPERAÇÕES - NO/DELEMIG/DREX/SR/PF/PE

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE EXPULSÃO

Por determinação da Chefe da Delegacia de Imigração na Superintendência Regional de Polícia Federal em Pernambuco, a Delegada de Polícia Federal LUCIANA MARTORELLI ALMEIDA REGIS DE CARVALHO, matrícula 15.236, NOTIFICO o estrangeiro **MIGUEL ANGEL CENDON LOPEZ**, de nacionalidade espanhola, nascido em 11/02/1978, filho de ENRIQUE CENDON PORTELA e MARIA DE LOS ANGELES LOPEZ CARREIRO, que em conformidade com o art. 54, § 1º, inciso II, e § 2º, da Lei 13,445, de 24 de maio de 2017, e com o art. 203 c/c art. 204, par. 3º, do Decreto nº 9199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, **FOI DETERMINADA SUA EXPULSÃO** do território nacional, conforme Portaria CPMIG nº 274, de 25 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 subsequente, em razão de condenação por violação aos preceitos do artigo 33, “caput”, combinado o art. 40, inciso I, ambos da Lei nº 11.343, de 2006, conforme sentença proferida pelo Juízo da 4ª Vara Federal de Recife/PE, ficando desde já **NOTIFICADO ACERCA DO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS** para interposição de pedido de reconsideração da decisão, contados a partir da presente notificação, nesta DELEMIG/DREX/SR/PF/PE, localizada no térreo do Aeroporto Internacional do Guararapes, nesta cidade do Recife –PE, fone 81 21373921, e-mail delemig.drex.srpe@pf.gov.br.

MORGIANA DE MENEZES LIMA CORREIA
Agente de Polícia Federal - Matrícula 8700
NO/DELEMIG/DREX/SR/PF/PE



Documento assinado eletronicamente por **MORGIANA DE MENEZES LIMA CORREIA, Agente de Polícia Federal**, em 05/05/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23165397** e o código CRC **4DDA68AF**.